

II Rally Oeste

2020-10-10

organização:



apoios:





Regulamento Particular

Rally Oeste

10 de Outubro de 2020

VISA FPAK Nº 769/REGH/2020 Emitido em 16/09/2020



Índice		
	Programa	4
Art.1	Organização e Definição	5
Art.2	Desenvolvimento da Competição	6
Art.3	Admissão e Classificação de Veículos	6
Art.4	Inscrições / Seguros	7
Art.5	Verificações Administrativas e Técnicas	8
Art.6	Partidas e horas de partida	8
Art.7	Penalidades	9
Art.8	Classificações	10
Art.9	Reclamações/Apelos	10
Art.10	Prêmios	10
Art.11	Itinerário de Estrada e Competição	11
Art 12	Plano de Contingência	11
	Anexo I – Provas de Regularidade	11

Programa

- Sexta-feira - 18 de Setembro
 - 09:00 Horas - Abertura das Inscrições
- Sexta-feira - 02 de Outubro
 - 16:00 Horas - Encerramento das Inscrições
- Quarta-feira - 07 de Outubro
 - 16:00 Horas - Publicação da Lista de Inscritos
- Quarta-feira - 07 de Outubro
 - 09:00 Horas - Abertura do Secretariado na sede do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira
- Sexta-Feira - 09 de Outubro
 - 09:00 Horas - Entrega de materiais aos concorrentes
- Sábado - 10 de Outubro
 - 12:00h às 13:00h – Verificações documentais (Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais) e técnicas junto ao edifício da Câmara Municipal da Ponta do Sol
 - 13:30h - 1ª Reunião Colégio Comissários Desportivos
 - 13:30h – Concentração das viaturas na marginal da Ponta do Sol;
 - 14:00h – Publicação da lista de admitidos à partida
 - 14:30h - Partida para única etapa
 - 19:00h – Fim do rali, 2ª reunião Colégio Comissários Desportivos, e Afixação da Classificação Final Provisória.
 - 19:30h – Afixação da Classificação Final Oficial
 - 19:30h – Jantar de entrega de prémios no restaurante Trianguloso

Controlo antidopagem / antialcoolémica, de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK. Local: Centro de Saúde da Ponta do Sol.

1. Organização e Definição

O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, titular do Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting Nº37, organiza, no dia 10 de Outubro de 2020 uma competição destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada OESTE Classic Rally. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2020 (PEPR) e com o presente Regulamento Particular visado pela FPAK.

1.1 - Comissão Organizadora

António Martins

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira Avenida Arriaga nº 50, 2º Andar, Sala 2
9000-064 Funchal

. Secretariado Permanente:

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira Avenida Arriaga nº 50, 2º Andar, Sala 2 9000-064
Funchal Telefone 291636124 – Telemóvel: 936663685 E-mail: 2013cacm@gmail.com

1.2 - Oficiais da Competição:

. Colégio de Comissários Desportivos

José Canha - CDA PT 20/0611 (Presidente)

João Faria – CDA PT 20/0616

Inês Canha – CDA PT 20/0615

. Comissários Técnicos

Manuel Menezes - CTC PT 20/0633

Bruno Ferreira - CT PT 20/0626

. Diretor de Prova

Nelson Ferreira - DP PT 20/0494

. Diretor de Prova Adjunto

Neide Canha DPA PT 20/0623

. Relações com os concorrentes

Fabiana Ferreira - DP PT 20/0495

963 302 592



. Responsável Cronometragem/ Resultados

Iolanda Santos – CDA 20/0352

. Secretário da Prova

Orlanda Vieira DP PT 20/0618

. Médico da prova

Pedro Jorge Barros - Cédula Profissional nº 56171

2. Desenvolvimento da Competição

2.1 – O Rally Oeste é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma competição de estrada com apenas 1 etapa e secção, numa extensão aproximada de 80 km. Serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km /h. A competição desenrolar-se-á em estrada aberta ao trânsito.

2.2 - O percurso será descrito por Road Book e nele poderão estar incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo:

- . Regularidade Absoluta
- . Regularidade Hectométrica
- . Regularidade por Figuras
- . Regularidade por setores
- . Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)

2.3 - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

2.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da competição.

2.7 - O Diretor de prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da competição. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

2.8 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.

3. Admissão e Classificação de Veículos

3.1 - São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de Dezembro de 1985.

3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
D	1- Jan-31	31-Dez-45
E	1-Jan-46	31-Dez-60
F	1-Jan-61	31-Dez-70
G	1-Jan-71	31-Dez-80
H	1-Jan-81	31-Dez-90

3.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4. Inscrições / Seguros

4.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da competição, utilizando-se as referências que constam neste regulamento;

4.2 - A taxa de inscrição é de 100.00 € por equipa, para sócios do CACM e 150,00€ por equipa, para não sócios, deverá ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- . Seguro de competição contratado pela organização com a FPAK;
- . Dois números de competição;
- . Dois crachás identificativos;
- . Um Road Book;
- . Uma refeição por pessoa.

4.3 – Ao valor de inscrição, referido no ponto anterior, acresce o pagamento do seguro de acidentes pessoais, válido para todo o ano de 2020, conforme abaixo descrito no 4.5, excetuando-se os concorrentes que já possuam licença desportiva.

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

4.4 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

4.5 - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€).

5. Verificações Administrativas e Técnicas

5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas no local e horário mencionado no programa da competição, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução (do Condutor), Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, ou certificado de originalidade, todos válidos. No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, declaração do proprietário a autorizar a participação na competição.

5.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no local e horário, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali

5.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da competição, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

6. Partidas e horas de partida.

6.1 - A hora oficial de competição é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª etapa.

6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de um minuto (1') ou de trinta segundos (30"), caso o número de viaturas participantes seja superior a quarenta (40).

6.3 - A cronometragem será efetuada com a precisão de um segundo (1").

6.4 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos será desqualificado.

6.5 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 40 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

6.6 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção.

7. Penalidades

7.1 As penalizações serão:

- a) - 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade;
- b) - 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.
- c) - 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Anexo I, 60 Pontos por perder a carta de controlo ou o Número de Porta.
- d) - Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo.
- e) - Desqualificação por incumprimento do ponto 2.8 deste regulamento.
- f) - Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de competição.
- g) - Desqualificação imediata por qualquer tipo de prática voluntária, que não se enquadre com o normal desenrolar das viaturas durante todo o percurso da competição, desde a partida ao seu término.

7.2 - Excetuam-se ao disposto nos primeiros cinco itens do ponto anterior, as penalidades da primeira prova de regularidade que será descrita em anexo específico, a este regulamento.

7.3 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverão instalar nas suas viaturas, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente terá de entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- a) - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.
- b) - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.
- c) - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.
- d) - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

8. Classificações

8.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, acrescidas da multiplicação pelo fator de penalização para cada categoria, abaixo referidos, e eventuais penalizações decididas pelo CCD, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

Coeficientes de Penalização

Categoria D	2,5
Categoria E	3,0
Categoria F	3,5
Categoria G	4,0
Categoria H	4,5

8.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos. Se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto. Finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo.

8.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações: Geral ponderada - Aos veículos que:

1. Não possuam conta-quilómetros, com possibilidade de colocação a zero;
2. Não tenham mostrador com contagem de 100 em 100 metros;
3. Aos veículos que cumulativamente cumpram as condições referidas será atribuído um handicap de 10% menos sobre a sua classificação final.

a) Exemplo: um veículo que finalize a prova com 575 pontos de penalização, nesse caso a sua pontuação final será: 575 menos 10% (57.5) = 517,50

b) Por Categorias

c) Equipas femininas (referência à geral ponderada)

9. Reclamações/Apelos

De acordo com os Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR

10. Prémios

Serão atribuídos prémios:

- Troféu de 1º, 2º e 3º classificados (Classificação Geral Ponderada);
- Troféu ao Vencedor de cada categoria;
- Troféu Melhor Equipa Feminina

11. Itinerário de Estrada e Competições

A competição terá início e fim no concelho da Ponta do Sol.

12. Plano de Contingência

Devido à crise pandémica em 2020, esta competição vai ser realizada de acordo com o Plano de Contingência FPAK.

- a)** - A equipa terá de se apresentar no Parque de Chegada com as máscaras colocada e só irá retirar depois do Parque de Partida.
- b)** - A equipa deverá permanecer o máximo de tempo possível dentro do carro e sempre com as máscaras.
- c)** - No caso de haver necessidade de sair do carro, terá, para além de continuar com a máscara, manter o distanciamento recomendado pela DGS de 2 metros, entre as pessoas.
- d)** - A equipa terá de possuir gel desinfetante, conforme recomendado pela DGS, durante toda a competição.
- e)** - O estacionamento entre carros deverá, sempre que possível, obedecer ao distanciamento recomendado, neste particular, que é, deixando o intervalo de um carro.

ANEXO I - Provas de regularidade

Conforme Art. 8 das PEPR